

Quem faz a declaração completa do IR pode deduzir dos rendimentos tributáveis anuais as suas contribuições para a previdência complementar, até o limite de 12%.

As contribuições feitas ao longo de 2025 deverão ser incluídas na Declaração de Ajuste Anual do IR no ano que vem.

Portanto, não perca mais tempo. Peça agora a sua contribuição esporádica e aproveite esse benefício fiscal:

- Na página inicial do nosso site, clique em “Aumente a sua contribuição”.
- Preencha os dados e o valor que quer investir no seu plano.

Pronto! Viu como é fácil?

Fique atento: para que a sua contribuição esporádica possa ser incluída na Declaração de Ajuste Anual do IR no ano que vem é preciso que o pagamento seja efetuado até 30/12 (último dia de expediente bancário).

Lembramos que para os participantes do Plano Milênio, o valor mínimo da contribuição esporádica deve ser igual ao da contribuição básica mensal.

Fonte: [CBS Previdência](#), em 10.12.2025.